



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, Bairro Centro, Fone: (46) 3242-3034, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ Nº 09.468.615/0001-11, e-mail: tendamusical@outlook.com, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Jhonas da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.783.469-02, portador do RG nº 7.289.962-8/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 343/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 143/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 63/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem: Prorrogar o prazo de Execução e Vigência do Contrato, em 05 (cinco) meses e Alterar o Gestor e Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato, em 05 (cinco) meses, passando para 01 de janeiro de 2019, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor mensal permanece inalterado, sendo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total do aditamento para os 05 (cinco) meses em R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado em virtude de justificativa da Secretaria de Assistência Social e aprovação registrada em Ata pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e por previsão através da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do contrato no que diz a respeito à fiscalização do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão e Fiscalização dos Serviços Prestados e Cumprimento do Contrato, bem como sua Qualidade será Realizada Pela Sra. Gislaine Tânia Galeazzi CPF nº 054.423.769-22, Secretária Municipal de Assistência Social e em sua ausência a fiscal do contrato será a Sra. Marcia Rejane Niendieker, CPF nº 813.289.159-72.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

1



Município de Chopinzinho

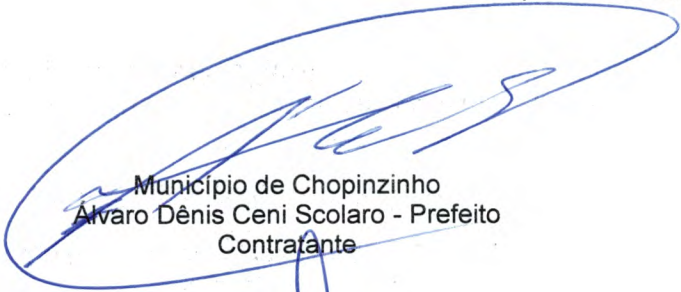
ESTADO DO PARANÁ

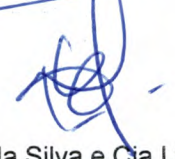
CNPJ 76.995.414/0001-60

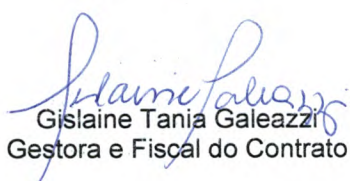
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50
8

Chopinzinho, PR, 30 de julho de 2018.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Jhonas da Silva e Cia Ltda - Me
Jhonas da Silva
Contratada


Gislaine Tania Galeazzi
Gestora e Fiscal do Contrato


Marcia Rejane Niendieker
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51
81

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda - Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.



46 3220-2066

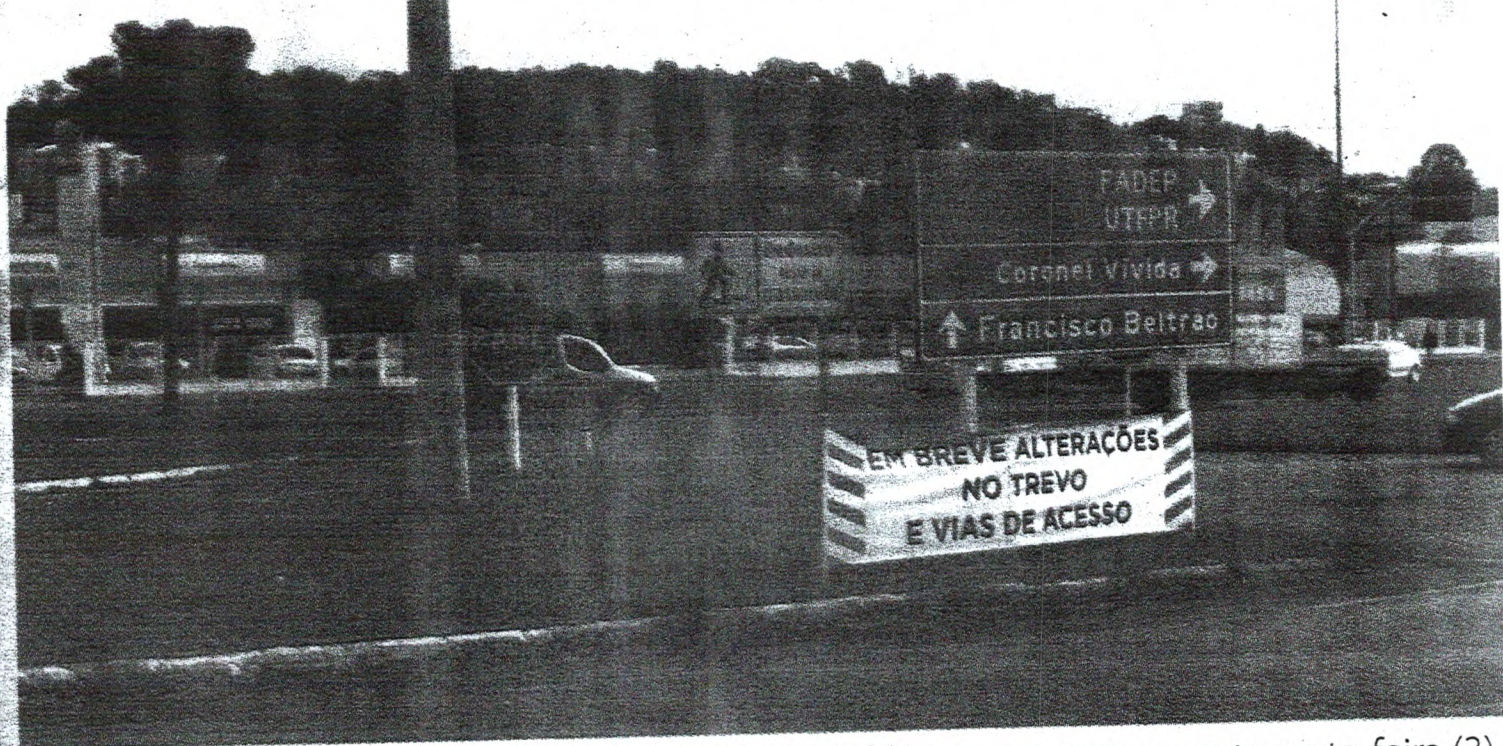


diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018

Mudanças no tre da Taísa serão te



O ponto mais conflituoso do trânsito de Pato Branco passa por testes, nesta sexta-feira (3), avaliações serão feitas por equipes da Secretaria de Planejamento Urbano, Depatran, PRF e trevo da Taísa já foi descrito como o pior ponto de tráfego no Município. Pág. 6

Divulgação



REGIONAL

Estudant
isenção
para sele

SEGURA

Delegaci
balanço

1ª colocada	IRACI MARIA DA SILVA ME	4.003,00
2ª colocada	CNPJ: 07.553.589/0001-78	1.533,59
3ª colocada	CNPJ: 01.544.331/0001-27	
Comunicação outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de julgamento dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.		
BOM SUCESSO DO SUL, 02 de Agosto de 2018.		
Presidente da comissão: Josiane Foile		
Membros da comissão: Andreia Zanella		
Emerson Pilonetto		

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Portaria Nº 78/2018 Data: 01/08/2018 SÚMULA: Nomear Marcia da Silva Adami para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art 1º - Nomear Marcia da Silva Adami, Rg. 8.831.117-5, para ocupar o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - símbolo CC-12 na tabela de vencimentos para Cargos de Proveniência em Comissão, constantes no anexo II da Lei 037/2005, de 22/12/2005 para exercer a partir de 01 de agosto de 2018, Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, em 01 de agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Portaria Nº 77/2018 Data: 01-08-2018 SÚMULA: Nomear Marcia Regina de Almeida Rodrigues para exercer o cargo de Enfermeira III - Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art 1º - Nomear Marcia Regina de Almeida Rodrigues, Rg. 13.734.623-0, para exercer a partir de 01 de agosto de 2018, o Cargo de Enfermeira III - no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Maripolis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotada na Divisão de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 03/2016, de 29 de junho de 2016, Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. 01 de agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE UBERMAC- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ap primeiro dia do mês de agosto do ano de 2018, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitação e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, UBERMAC- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.768.884/0001-82 na data 01/08/2018. A empresa alega, em síntese, que o item do Edital 4.1.4 que se refere a autorização de funcionamento (ARE) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, seja retirado do edital. Ficou decidido pela pregoeira e sua Equipe de Apoio que será feita a correção do item sendo renovado o mesmo do edital. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico da Prefeitura Municipal, decidem DEFERIR a Impugnação da UBERMAC- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Assm, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não realizará o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia 03/08/2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mierlo, 290.

Josiane Foile
Pregoeira
Emerson Pilonetto
Apoio
Andreia Zanella
Apoio

pregoeiros_bss@bom-sucesso.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 02 de agosto de 2018.
Josiane Foile
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Especie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.559/0001-43. Objeto: Acrescimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.894,81 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.989,39 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 320/2017. Fundamento Legal: Art. 55, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Guilherme Sodreley Szynanski, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Weinington Justino De Souza 04813921945. CNPJ: 11.089.288/0001-30. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Resolução Econômico-financeira. Acrescimo de Valores em 25% e alteração do Gênero e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contratada: Edna Accorsi, Fiscal do Contrato Grazielle Damiani, Origem: Pregão nº 632/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso I e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Weinington Justino de Souza, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Biharte Produções Ltda - ME. CNPJ: 07.861.985/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência Resolução Econômico-financeira e Alteração do Gênero e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor total do aditamento R\$ 33.95,96 (trinta e três reais e novecentos e cinquenta centavos). Gestora Contratada: Tania Galeazzi, Origem: Pregão nº 632/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Fernanda Cristina Marinho, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda - ME. CNPJ: 09.468.815/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gênero e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor total do aditamento R\$ 32.500,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Grazielle Tania Galeazzi, Origem: Pregão nº 632/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso I, Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidadas Eteli - ME. CNPJ: 23.463.930/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II, Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 257/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granville Veículos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression - Placa BEM-0847. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 26, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Especie: Extrato do Contrato 284/2018. Localidade: Município de Chopinzinho. Local: Dalcir Pagliari, CPF: nº 502.160.579-15. Objeto: Locação de imóvel destinado a Aluguel Social - Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Despesa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Dalcir Pagliari.

Especie: Extrato do Contrato 285/2018. Localidade: Município de Chopinzinho. Local: Tiago Augusto da Silva, CPF: nº 074.482.248-35. Objeto: Locação de imóvel destinado a Aluguel Social - Elvian. Valor Mensal R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Despesa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Tiago Augusto da Silva.

Especie: Extrato do Contrato nº 286/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cenci e Cia Ltda. CNPJ: nº 79154.380/0001-41. Objeto: Aquisição de fórmula infantil com prescrição médica. Valor R\$ 7.915,60 (sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (524). Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Avaro Denis Ceni Socio, pelo Município e Carlos Carlos Camo, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR				
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018				
DATA: 02/07/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, conforme discriminado no Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2018. HOMOLOGAÇÃO O Lotes a seguir ao licitante vencedor:				
LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	DIAGNÓSTICO DE EQUIPAMENTOS: 28 159.652/0001-67	168.900,00	168.900,00
Fornecedores por lote vencedor:				
FORNecedor	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	28 159.652/0001-67		168.900,00	
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). Coronel Vivida, 02 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.				

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO SUDESTE PIAHNS DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO SUDESTE PIAHNS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Statutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30/05/2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de Licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piahihs do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/INSC. EST.	RG/Nº
Adriano Antonio Zillotto	Presidente	473.011.95-20	3.178.961-07PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.180-16	8.173.961-07PR
Edmar Marinho de Melo Menezes	Membro	030.609.205-31	5.826.571-07PR
Gercia Heroldi	Membro	062.778.699-49	9.762.571-07PR
Luana Roberta Schmidt	Secretaria	059.669.169-47	8.407.675-97PR

Art. 2º - Os Servidores Fernando de Quadros Abatti, fica designado para exercer a função de Pregoeira, para a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - DELEGAR poderes para Adenir Antonio Zillotto, Presidente do Consórcio, para assinar editais, evas e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Piahihs do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini Presidente do Consórcio Piahihs.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 109/2018 - Tomada de Preços nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KOLFE ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ nº 07.555.412/0001-37. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra. O valor do acréscimo é de R\$ 19.789,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coronel Vivida - PR. RESOLUÇÃO Nº 07/2018. SÚMULA: Aprova a representação do Plano de Ação para incentivo para fortalecimento do programa de educação profissional para adolescentes. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diaatoficialmunicípio.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2018 - Inexigibilidade nº 21/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Clínica Coronel de Rato X. Psicologia e Psicanálise Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado do R\$ 1.713.394,92 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Prazo de execução: 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, iniciando-se em 25 de julho de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 24 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R\$ 54.884,81 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e um centavo), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 164.694,39 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017

Que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA EPP – CNPJ nº 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,41, Alteração do Gestor da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Edvaldo Corrêa de Andrade. Data: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancaloni, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda – Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Gestora e fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda-Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 257/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granville Veículos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression – Placa BBM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 284/2018

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF nº 502.190.579-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari.

trinta e nove centavos). Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0C3E7479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa AUTO POSTO DA XV LTDA EPP – CNPJ nº. 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – R\$ 4,41, Alteração do Gestor da Ata de Registro de Preços que passa a ser o Secretário de Administração, Sr. Edvaldo Corrêa de Andrade. Data: 01/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ireni Terezinha Brancalioni, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BCE04416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 344/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino De Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro, Acréscimo de Valores em 25% e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 11.430,70 (onze mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos). Gestora Contrato: Édina Accorsi, Fiscal do Contrato Graciele Demartini. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 31/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A3D10665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda – Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/08/2019. Valor Total do aditamento R\$ 33.195,96 (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e seis centavos). Gestora e fiscal do Contrato: Gislaïne Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3D976689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda - Me. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/01/2019. Valor Total do aditamento R\$ 3.250,00 (três mil cento e cinquenta reais). Gestora e Fiscal do Contrato: Gislaïne

Tânia Galeazzi. Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EE9D19E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lider Engenharia e Gestão de Cidades Eireli – Me. CNPJ: 23.146.943/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57. Data da assinatura: 23/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Robson Ricardo Resende, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:96DE148F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 257/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel Granville Veículos Ltda. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Renault Logan Expression – Placa BBM-0947. Valor total: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 24/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 27/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leandro Bonato de Souza, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62AFB153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 284/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Daicir Pagliari, CPF nº 502.190.579-15. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Lauro Gonçalves. Valor Mensal R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 28/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daicir Pagliari.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E2EF17AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 285/2018. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Tiago Augusto da Silva, CPF nº 074.492.549-56. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social – Eli Kelm. Valor Mensal R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 3.704/2018. Elemento de despesa: 1085. Data da assinatura: 30/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Augusto da Silva.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6DF00C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS